

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/01/2023 | Edição: 19 | Seção: 3 | Página: 241

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1-DLE/2022.

A Secretaria Municipal de Administração e Governo de Marcelino Vieira-RN, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 1-DLE/2022. Objeto: aquisição de Certificados Digitais para Pessoas Físicas e Jurídicas, em modelos A1 e CPF (1 ano) e A1 e CNPJ (1 ano) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN. O Aviso (edital) estará disponível a partir de 26/01/2023 e a etapa de lances no dia 31/01/2023 a partir das 08:00:00 as 14:00:00. Acompanhamento: Franck Jackson de Araújo - Agente Municipal de contratações. Todas as informações estão no portal no www.bbmnetlicitacoes.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP -

RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME
Secretária Municipal.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6 /2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 927012 /2022
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório da Tomada de Preços nº 006 /2022 - Processo Administrativo nº 9 27012 /2022, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Considerando o parecer jurídico favorável à legalidade do processo licitatório em epígrafe, emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Com base nas informações apresentadas, HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 35.858.155/0001-48; por ter apresentado o valor global de R\$ 380.589,99 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Carauabas, 25 de janeiro de 2023.
ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de Carauabas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 09 de fevereiro de 2023, às 09:00h (horário local) na sede da Prefeitura Municipal à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 - Centro (Setor de Licitações). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CONSERTOS, REMOÇÃO, INSTALAÇÃO EM MOTOBOMBAS, QUADRO DE COMANDO, CHAVE MAGNÉTICA, ESTRUTURA METÁLICA E CONGÊNERES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, PEÇA E MATERIAL DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUINA, CONFORME NBR Nº 15296/2005-ABNT E ACÓRDÃO TCU Nº 2219/2010 - PLENÁRIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE DE CARAUBAS/RN. Solicitação de edital na sede da prefeitura no horário de atendimento de 07:00 às 13:00 ou licitacaopmcarauabas@gmail.com.

Carauabas-RN, 25 de janeiro de 2023
GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de Carauabas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 09 de fevereiro de 2023, às 14:00h (horário de Brasília) no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DA COVID-19, PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS/RN. Solicitação de edital poderá ser feita na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 08:00 às 13:00 ou licitacaopmcarauabas@gmail.com.

Carauabas-RN, 25 de janeiro de 2023
GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBÁ DOS DANTAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público que dia 07 de fevereiro de 2023, às 09 horas (horário de Brasília) fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço, para formalização de ARP, objetivando o Registro de preços para aquisição de itens e prestação de serviços de auxílio funerário. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br a partir de 26 de janeiro de 2023.

Em, 25 de janeiro de 2023.
INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - PMJ/RN**

O MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 056/2018 - GP, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO E PERSONALIZADO, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública de lances, será às 10:00h (Horário de Brasília) do dia 10 DE FEVEREIRO DE 2023. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às 08:00h (Horário de Brasília) do dia 10 DE FEVEREIRO DE 2023 e as propostas serão abertas às 09:30h (Horário de Brasília) do dia 10 DE FEVEREIRO DE 2023, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail jandairacpi@gmail.com.

Jandaira/RN, 24 de janeiro de 2023.
PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa FASD ENGENHARIA LTDA e o Município de Jardim de Angicos/RN. Processo Administrativo nº 982/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22. CONTRATADA: FASD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.568.843/0001-39, sediada à Rua São Martino, 541 - Nossa Senhora da Apresentação - Natal/RN - CEP: 59.129-800, neste ato, representada pelo Sr. FILIPE ALIF E SILVA DELERINO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 086.127.314-10 e RG nº 2113033054 - CREA/RN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIEDO DA RUA RANFINO FERNANDES DE MACEDO, TRECHO COMPREENDIDO DA ESTACA 0 A 12 + 1,94m DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 201.657,40 (duzentos e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em 04 de janeiro de 2023 e encerramento em 03 de abril de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93. Jardim de Angicos/RN, 12 de janeiro de 2023. CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA Prefeito Municipal FASD ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 42.568.843/0001-39 - FILIPE ALIF E SILVA DELERINO - CPF sob o nº 086.127.314-10 e RG nº 2113033054 - CREA/RN CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

Processo: 004/2023 - Licitação: Pregão Eletrônico 004/2023 - Objeto: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. O Município de Jardim de Piranhas-RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que, após a análise da Procuradoria Geral do Município de Jardim de Piranhas-RN, diante o pedido de Impugnação de Edital do Pregão Eletrônico 004/2023, interposto pelo CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA XV REGIÃO, em 22/01/2023 às 16:31h. Segue a Decisão: 3 - CONCLUSÕES: Por todo o exposto, considerando os princípios constitucionais e seus regramentos, bem como os regramentos infraconstitucionais, OPINO para que seja INDEFERIDA A IMPUGNAÇÃO apresentada, mantendo-se inalteradas as disposições constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 004/2023 e seus Anexos. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Jardim de Piranhas/RN, 25 de janeiro de 2023. Siderley Nogueira de Medeiros, Procurador do Município - OAB/RN 10.331, Matrícula: 4915.

Jardim de Piranhas-RN, 25 de janeiro de 2023.

GEFERSSON CALADO DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1-DLE/2022.

A Secretaria Municipal de Administração e Governo de Marcelino Vieira-RN, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 1 DLE/2022. Objeto: aquisição de Certificados Digitais para Pessoas Físicas e Jurídicas, em modelos A1 e CPF (1 ano) e A1 e CNPJ (1 ano) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN. O Aviso (edital) estará disponível a partir de 26/01/2023 e a etapa de lances no dia 31/01/2023 a partir das 08:00:00 às 14:00:00. Acompanhamento: Franck Jackson de Araujo - Agente Municipal de contratações. Todas as informações estão no portal no www.bbmetlicitacoes.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitaolista.php> e no PNCP -

RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME
Secretaria Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3-PE/2023**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 3-PE/2023. Objeto: aquisição de materiais destinados ao Projeto de educação em saúde ambiental voltados para a população residentes nas áreas rurais, visando a promoção e a proteção da saúde, a sustentabilidade das ações e serviços de saneamento e de saúde ambiental no Município de Marcelino Vieira-RN para itens fracassados no pregão anterior. O início do Acolhimento das Propostas: 26/01/2023 data de abertura das propostas: 09/02/2023, às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme: Data e hora de início das propostas: 09h:00m do dia 26/01/2023 (horário de Brasília). Data e hora limite para impugnação: 09h:00m do dia 02/01/2023 (horário de Brasília). Data e hora final das propostas: 09h:00m do dia 07/02/2023 (horário de Brasília). Data de abertura das propostas - sessão pública: 09h:01m do dia 07/02/2023 (horário de Brasília). OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Medicamento Controlado - Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Avenida Juvenal Lamartine nº 33, Centro, Monte Alegre/RN - pelo e-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br, Fone: 84-32764000, site www.montealegre.rn.gov.br ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Alegre/RN, 25 de janeiro de 2023.
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E PREVIDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.011/2023 - SEMAD**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2992/2022-35. OBJETO: Registro de preços para contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale-Refeição, por meio de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga mensal de valor face, visando a aquisição de refeição em estabelecimentos comerciais credenciados, para atender os profissionais que desenvolvem atividades em sistema de plantão e estão ligados ao Setor de Vigilância Sanitária(SVS), Setor de Vigilância Epidemiológica(SVE) e Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ) do Departamento de Vigilância em Saúde, do Município de Natal/RN. O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, torna público para os devidos fins que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado: edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura dia 07/02/2023 - Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF) no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 25 de janeiro de 2023.
JOSEMAR TAVARES CÂMARA JÚNIOR
Pregoeiro

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCTANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - Prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 17/2023

Contrato de Rateio Nº 17/2023

Município: Carnaúba dos Dantas - RN; CNPJ: 08.088.254/0001-15

Consórcio: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-

CIS/SERIDÓ; CNPJ: 12.397.803/0001-00

Objeto: Definição das responsabilidades econômicas-financeiras por parte do município, bem como estabelecer a forma de repasse de valores correspondentes à parte de responsabilidade do MUNICÍPIO, para realização das despesas do Consórcio, inclusive as despesas a serem realizadas com os serviços que serão contratados e disponibilizados ao MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 259.600,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

Dotação orçamentária: as despesas do presente contrato de rateio correrão por conta do orçamento municipal aprovado para o exercício de 2023.

Amparo Legal: Lei Federal nº 11.107/05

Vigência: 13/01/2023 a 31/12/2023

Local/data da Assinatura: Currais Novos/RN, 13/01/2023

Assinantes: Gilson Dantas de Oliveira - Prefeito de Carnaúba dos Dantas; Karla Danyelle Dantas Espinola - Secretária de Saúde de Carnaúba dos Dantas; Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ.

Publicado por:Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador: 7023D9E4**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022**
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE
DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

Às 15:00 horas do dia 24 de janeiro de 2023, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, localizado na Avenida Teotônio Freire, nº 1296, Bairro JK, nesta cidade de Currais Novos/RN, perante a Comissão de Licitação Constituída pela Portaria nº 001/2023, constituída por Maria Da Paz Dantas – Presidente, Ingrid Priscila Dantas de Araújo - Membro e Francisco Paulo Felipe Andriola Neto – Membro, foi declarada aberta a sessão para análise dos documentos apresentados de acordo com o prazo estabelecido na sessão de abertura dos envelopes no dia 20 de dezembro de 2022, referente ao Processo Nº 215/2022, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas públicas ou privadas para prestação de serviços em saúde pública.

Apresentou os documentos solicitados, dentro do prazo, a empresa NATAL HOSPITAL CENTER SA, CNPJ: 02.109.397/0001-80, onde, depois de finalizada a conferência da documentação recebida, a Comissão entendeu que a empresa não cumpriu o item 4.1.9 do edital, ficando assim inabilitada. E nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Licitação deu como encerrada a presente reunião, a qual eu, Maria Da Paz Dantas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros integrantes.

MARIA DA PAZ DANTAS

Presidente da CPL

INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO

Membro

FRANCISCO PAULO FELIPE ANDRIOLA NETO

Membro

Publicado por:Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador: 063DA5CD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
REGIÃO SERIDÓ RN (CIM SERIDÓ)**PRESIDÊNCIA****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA**
REGIÃO DO SERIDÓ RN**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023****(CONTRATO DE RATEIO PARA CUSTEIO**
ADMINISTRATIVO)

Pelo presente e em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato referente à constituição do CONSÓRCIO

Publicado por:
 Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:B04ADAF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 795/2023 - PML

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2023, transportando pacientes para realizar Exames e Consulta no Hospital Onofre Lopes. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

gistre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 25 de janeiro de 2023.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
 CPF: 970.648.404-30
 Prefeita

Publicado por:
 Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:52B7F575

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº
2022.12.29.001.01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
 CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN - "SRN"

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A operacionalização. Execução de Ações e Serviços de Saúde Prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente do Processo Administrativo Nº 2022.12.29.001, realizado com base nas disposições do art.24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993; Decreto Municipal 447/2023 e demais legislação pertinente.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: É de R\$ 1.094.518,48 (Um Milhão, Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Quarenta e Oito Centavos), divididos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 273.629,62 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), a serem pagos até o décimo dia útil dos meses subsequentes, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, na seguinte atividade: 02.008.10.301.1008.2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA -

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - FONTE Nº 15000000; 02.008.10.301.1008.2.26 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - FONTE Nº 15001002; 02.009.10.301.1008.1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - FONTE Nº 16000000; 02.009.10.301.1008.1.100 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - FONTE Nº 16000000; 02.009.10.301.1008.1.101 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABV - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - FONTE Nº 16000000; 02.009.10.301.1008.1.103 - FUNDO A FUNDO/ ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA/ SAUDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - FONTE Nº 16000000; 02.009.10.301.1008.1.208 - PROGRAMA NASF - NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA/APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - FONTE Nº 16000000; 02.009.10.301.1008.2.173 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE - AÇÕES ESTRATEGICAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - FONTE Nº 16000000; 02.009.10.302.1008.1.110 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - FONTE Nº 16000000 E 02.009.10.304.1008.1.111 - FUNDO A FUNDO/ VIGILANCIA EM SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - FONTE Nº 16000000, ETC...., consoante as disposições da Lei Municipal nº 569/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023 e vigorará até 30 de abril de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 13 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Francisco Erivaldo da Silva Monteiro - CONTRATADA

Publicado por:
 Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:586F49A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

A Secretaria Municipal de Administração e Governo de Marcelino Vieira-RN, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 1-DLE/2022. Objeto: aquisição de Certificados Digitais para Pessoas Físicas e Jurídicas, em modelos A1 e CPF (1 ano) e A1 e CNPJ (1 ano) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN. O Aviso (edital) estará disponível a partir de 26/01/2023 e a etapa de lances no dia 31/01/2023 a partir das 08:00:00 as 14:00:00. Acompanhamento: Franck Jackson de Araújo – Agente Municipal de contratações. Todas as informações estão no portal no

www.bbmnetlicitacoes.com.br e no Portal da Transparência Municipal
<https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP –

RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME.
 Secretária Municipal.

Publicado por:
 Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:F3A46181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 2º CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico N° 3-PE 2023. Objeto: aquisição de materiais destinados ao Projeto de educação em saúde ambiental voltados para a população residentes nas áreas rurais, visando a promoção e a proteção da saúde, a sustentabilidade das ações e serviços de saneamento e de saúde ambiental no Município de Marcelino Vieira-RN para itens fracassados no pregão anterior. O início do Acolhimento das Propostas: 26/01/2023 data de abertura das propostas: 09/02/2023, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
 Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:FC8BD662

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no extrato de contrato de contrato n° 2023.01.19.0002, publicado no dia 20/01/2023 na FEMURN, edição n° 2954:

Onde se lê:

Valor: R\$ 6.333,71 (seis mil trezentos e trinta e e três reais e setenta e um centavos).

Leia-se:

Valor: R\$ 9.033,71 (nove mil, trinta e três reais e setenta e um centavos).

Publicado por:
 Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:EF9B52C0

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no extrato de contrato de contrato n° 2023.01.19.0004, publicado no dia 20/01/2023 na FEMURN, edição n° 2954:

Onde se lê:

Valor: R\$ 6.232,55 (seis mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Leia-se:

Valor: R\$ 8.503,05 (oito mil, quinhentos e três reais e cinco centavos).

Publicado por:
 Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:988057F8

GABINETE DO PREFEITO ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 2020.01.02-00012

Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro
 Requerente: A. Nova Solução EIRELI-ME

Em 20/01/2023, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o Município de Marcelino Vieira-RN, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP n° 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Kerles Jácome Sarmiento, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade n°. 826.966-SSP RN, inscrito no CPF/MF n°. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, n° 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa A. Nova Solução EIRELI-ME, em comum acordo, pactuam Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato n. 2020.01.02-0012, o que fazem nas seguintes cláusulas e justificativas:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto garantir o reequilíbrio econômico financeiro no contrato n. 2020.01.02-0012;

Por este instrumento e de acordo com as justificativas abaixo, de comum acordo, resolvem as partes reajustar em 10% o valor de cada item do contrato originário n. 2020.01.02-0012, o que ocorrerá a partir da data de sua publicação;

2ª CLÁUSULA – DAS JUSTIFICATIVAS e FUNDAMENTOS

Trata-se de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro intentado pela empresa A Nova Solução EIRELI-ME, alegando prejuízo na execução do contrato celebrado com a municipalidade, face o aumento generalizado nos preços de serviço em geral:

Tem-se que o realinhamento de preços é instituto que possui a finalidade de reequilibrar a equação econômico-financeira desde que a alteração tenha sido provocada por fato extraordinário superveniente ao originalmente contratado;

Assim, inequívoco é que há expressa previsão legal para se autorizar o Poder Público a proceder à Recomposição do equilíbrio contratual, bem como, a revisão do contrato administrativo a partir de aumentos ou decréscimos de valores para reequilibrar seu preço, diante das hipóteses listadas nesta norma, para que nem o Contratante, nem o Contratado, fiquem em condições demasiadamente desfavoráveis em relação ao status quo ante;

No que tange o realinhamento econômico-financeiro nas licitações, Celso Antônio Bandeira de Mello, em sua obra “Curso de Direito Administrativo”, Editora Malheiros, p. 347 assim assevera:

“... o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá ...”.

Nesse sentido, dispõe o Art. 65, inciso II da alínea “d”, da Lei n° 8.666/93, reproduzido abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

A Secretaria Municipal de Administração e Governo de Marcelino Vieira-RN, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 1-DLE/2022. Objeto: aquisição de Certificados Digitais para Pessoas Físicas e Jurídicas, em modelos A1 e CPF (1 ano) e A1 e CNPJ (1 ano) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN. O Aviso (edital) estará disponível a partir de 26/01/2023 e a etapa de lances no dia 31/01/2023 a partir das 08:00:00 as 14:00:00. Acompanhamento: Franck Jackson de Araújo – Agente Municipal de contratações. Todas as informações estão no portal no www.bbmnetlicitacoes.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP –

RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:F3A46181

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2023. Edição 2958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>